



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Of 04/2023 - S.E.L.

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

José Adinan Ortolan

M.D. Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente e com o acato devido, venho por meio deste solicitar a autorização para a criação do projeto de lei para a gerar o elemento 33.50.39, a ser utilizado em repasse à Associação de Ciclismo de Cordeirópolis.

Considerando que, a Secretaria de Esporte investiu no ano de 2022 um valor médio de R\$ 60.000,00 com a equipe em uniformes, viagens, pagamento de taxas de competições como: kalangas TCL Eventos, MIX SPORT na "COPA SOUL DE MOUNTAIN BIKE SP" além do pagamento mensal do bolsa atleta.

A equipe hoje conta com certa de 40 atletas que participam mensalmente de competições e campeonatos intermunicipais e estaduais e vem se destacando.

Considerando que a participação da equipe nestas competições de Ciclismo poderá aumentar o desempenho técnico e esportivo, adquirir experiência e elevar o nome do município de Cordeirópolis em âmbito regional e estadual. Esses eventos servem de estímulo e aperfeiçoamento dos atletas, além de proporcionar convívio saudável.

Para isso é necessário a criação no orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer do elemento 33.50.39 com suplementação de R\$60.000,00.

Deverá ser anulada a seguinte despesa:

( - ) Anular dotações

Órgão	Programa	Ação	Nº Despesa	Elemento	Fonte	Cod.Apl c.	Valor
13.01.00	27.812.1333	1035	<b>1118</b>	3.3.90.39	01	1100000	- R\$ 60.000,00
<b>Total Anulação</b>							<b>-R\$ 60.000,00</b>

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilberto Marangon

Secretário de Esporte e Lazer

Rua Carlos Gomes, nº 777, Jardim Jafet

Tel: (19) 3546-1346 – email: [esporteelazercordeiopolis@yahoo.com.br](mailto:esporteelazercordeiopolis@yahoo.com.br)